



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

### SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA SEÇÃO DE SUPORTE ÀS REDES LOCAIS

ESTUDOS PRELIMINARES TIC Nº 2020.0.000011756-9

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE SUPORTE ÀS REDES LOCAIS

#### I - ANÁLISE DA DEMANDA:

##### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

**1.1** Necessidade do TRE-RJ ter acesso à Base de Dados da Justiça Eleitoral, utilizando acesso à internet pela tecnologia 3G & 4G, para realizar eventos do tipo: Justiça Eleitoral Itinerante, Ações Sociais, Eleições Oficiais, e Recadastramento Eleitoral com kit biométricos em todo o estado do Rio de Janeiro, e servir de Backup nos acessos de algumas Unidades Judiciárias Eleitorais.

##### 2 - JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

**2.1** Este acesso à internet operando com equipamentos firewalls, proporcionará uma forma de segura para que usuário da justiça eleitoral possam acessar à Base de Dados da Justiça Eleitoral. Esta solução será muito importante quando da realização de eventos como: **Justiça Itinerante, Recadastramento Biométrico de pequeno porte, Eleitor do Futuro, Eleições Oficiais e Eventos.**

**2.2** O Projeto *Justiça Eleitoral Itinerante*, criado para que a Justiça Eleitoral chegue nas áreas mais carentes do estado, atualmente está parado por razões tecnológicas, pois o TRE-RJ não possui contrato que ofereça uma infra-estrutura de comunicação de dados que seja eficaz, eficiente e segura para atender a instalação remota de Kits Biométricos e estações de trabalho da Justiça Eleitoral.

**2.3** O grande entrave para que os projetos informados sejam efetivados, são as condições para a comunicação de dados, que estão atrelados a infra-estrutura disponível nos locais disponibilizados para estes eventos. Geralmente são escolhidos em localidades de carência econômica e, como consequência direta disto, as concessionárias de comunicação, historicamente, realizam investimentos pífios nas facilidades de infra-estrutura na rede de telefonia e dados.

**2.4** O que se pretende nesta contratação, é obter mais um tipo de conexão de Internet Banda Larga a ser utilizada em eventos de pequeno porte em localidades e circunstâncias estruturais desfavoráveis.

##### 3 - CONEXÃO COM O PLANEJAMENTO EXISTENTE:

###### 3.1 Está alinhado para o seguinte objetivo Estratégico do TRE-RJ 2021-2026:

Objetivo Estratégico: Promover a transformação digital

Descrição do Objetivo: “Refere-se à intensificação da transformação digital nos serviços e produtos oferecidos e à implantação de inovações e soluções tecnológicas nos processos e nas ferramentas de trabalho.

Abrange a melhoria da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração e disponibilidade das informações, assim como a plena disponibilização dos serviços eleitorais de forma digital aos clientes externos e o adequado funcionamento dos sistemas essenciais do TRE-RJ.”

### **3.2 Está alinhado com os macros desafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021- 2026, elaborado do Conselho Nacional de Justiça – CNJ através da resolução 211 de 20.10.2020:**

Objetivo Estratégicos OE 4: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

Descrição do Objetivo: “Aprimorar e incrementar todo aparato responsável por gerenciar os serviços de TIC do Poder Judiciário, principalmente nas iniciativas voltadas para Infraestrutura e Soluções Corporativas.”

### **3.3 Plano Anual de Contratações do ano de 2023.**

A contratação está prevista no item nº 4 do Plano Anual de Contratações, do ano de 2023.

## **II - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

### **1 - DETALHAMENTO E REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA:**

**1.1 Para atender a este certame, será necessária a contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestar os Serviços de Telecomunicações que dão suporte aos serviços de SMP, objeto deste Termo de Referência, conforme artigo 61 da Lei Geral das Telecomunicações - LGT, Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, em plena validade.**

### **1.2 DAS INFORMAÇÕES GERAIS ACERCA DA CONTRATAÇÃO.**

1.2.1 Cada um dos serviços de acesso à internet que compõem o objeto desta licitação deverá ser atendido por empresas licitantes distintas.

1.2.2 A licitante vencedora do Lote 1 deverá ser completamente dissociada da licitante vencedora do Lote 2 e vice-versa, não sendo permitido o compartilhamento de infraestrutura de rede, de saídas para a internet nem subcontratações entre as licitantes vencedoras para a prestação dos serviços especificados.

1.2.3 As empresas interessadas poderão entrar em contato com a Seção de Suporte às Redes Locais – SEREDE, até 10 (dez) dias antes do pregão, através do telefone 3436-8065 ou 3436-8166 ou do e-mail [serede@tre-rj.jus.br](mailto:serede@tre-rj.jus.br), para agendar visita às dependências do TRE-RJ;

### **1.3 DAS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO**

**1.3.1** O objeto da presente contratação é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de telecomunicações, a fim de prover conexão à internet utilizando a tecnologia 3G&4G para atender às necessidades da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro.

**1.3.2** A prestação dos serviços será baseada no modelo de remuneração em função dos resultados apresentados; os pagamentos serão efetuados após mensuração e verificação de métricas quantitativas e qualitativas, com Níveis Mínimos de Serviço definido em contrato, de modo a resguardar a eficiência e a qualidade na prestação dos serviços.

### **1.4 DOS REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS DOS CIRCUITOS E SERVIÇOS**

**1.4.1** Solução de acesso móvel à Internet, com fornecimento de *Roteador/modem* nos padrões autorizados pela ANATEL, com antena(s) e drivers compatíveis com os sistemas operacionais Mac OS, Ubuntu versão 16.04 ou superior, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1 e Windows 10 ou superior, com interface gráfica de fácil configuração e entendimento.

1.4.2 A unidade de medida da contratação será o Pacote de Serviço de Dados Mensal com franquia de 100GB (cem gigabytes).

1.4.3 O serviço deverá ser prestado sem restrição de volume de dados trafegados, de forma que, caso a franquia seja ultrapassada, o acesso deverá continuar sendo disponibilizado, admitindo-se a redução da velocidade do acesso.

1.4.3.1 O serviço será prestado inclui o fornecimento dos dispositivos de comunicação e a assinatura de provedor de acesso à internet.

1.4.4 Durante o período de vigência do contrato, a Contratada deverá fornecer todas as atualizações das licenças de softwares que integram os serviços prestados, sem ônus adicional para o Contratante, inclusive para novas versões dos softwares.

1.4.5 Os dispositivos de comunicação de dados **Roteador/modem** deverão ser fornecidos em regime de comodato durante a vigência do contrato. Os modelos a serem fornecidos deverão apresentar compatibilidade tecnológica com a Internet e os serviços prestados pela Operadora.

1.4.6 Para a prestação de serviço de acesso à Internet, a CONTRATADA deverá fornecer dispositivo de comunicação de dados no padrão mais atual do mercado, que será utilizado por computadores portáteis ou outros equipamentos da CONTRATANTE.

1.4.7 Os dispositivos **Roteador/modem** deverão obrigatoriamente estar habilitados e aptos para funcionamento em todo o Estado do Rio de Janeiro.

1.4.8 Deverão ser fornecidos todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento dos dispositivos de comunicação de dados, incluindo software de instalação, manual do usuário e drivers compatíveis com os sistemas operacionais Mac OS, Ubuntu versão 16.04 ou superior, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1 e Windows 10 ou superior.

1.4.9. A área de cobertura da operadora deverá, obrigatoriamente, atender a 80% da área dos municípios do estado do Rio de Janeiro, da seguinte forma:

1.4.9.1. O serviço deverá ser prestado, em regra, com cobertura para a rede 4G/LTE para todos os municípios do Estado do Rio de Janeiro.

1.4.9.2. Nas localidades onde não houver 4G/LTE, deverá ser disponibilizada rede 3G/UMTS/HSDPA;

1.4.9.3. Nas localidades onde não houver rede 4G/LTE e não houver rede 3G/UMTS/HSDPA deverá ser disponibilizada no mínimo rede 2G/GPRS/EDGE/GPRS;

1.4.9.4 Os serviços deverão estar disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana, durante toda vigência do contrato.

#### **1.4.10 Características do dispositivo modem para a franquia de 100GB**

1.4.10.1 Fornecimento de **Roteador/modem** nos padrões autorizados pela ANATEL para transmissão de dados para acesso sem fio à internet.

1.4.10.2 Compatibilidade com as versões mais atuais (pelo menos 5 anos) dos Sistemas Operacionais Windows, Linux, Mac OS, IOS e Android.

1.4.10.3 Todos acessórios necessários ao perfeito funcionamento da solução deverão ser fornecidos pela CONTRATADA sem ônus adicional para a CONTRATANTE, incluindo software e manual do usuário.

#### **1.4.10.4 Especificação:**

1.4.10.4.1 Suporte a rede UMTS (850 / 2100 MHz), LTE 700/1800/2600 MHz, ou superior;

1.4.10.4.2 Transmissão de dados em alta velocidade;

1.4.10.4.3 Dual band Wi-Fi hotspot (2,4GHz e 5GHz) ou Wi-Fi hotspot banda única (2,4GHz).

1.4.10.4.4 Wi-fi 802.11 b/g/n;

1.4.10.4.5 Disponibiliza acesso Wi-Fi simultâneo para 32 (trinta) dispositivos;

1.4.10.4.6 Sim card;

1.4.10.4.7 com pelo menos 2 (duas) antenas externa.

1.4.10.4.8 Alimentação bivolt;

1.4.10.4.9 Função WPS;

1.4.10.4.10 Conexões: Mínimo de 1 (uma) porta LAN, 1 (uma) porta RJ 11;

1.5 Depois de consulta ao **GUIA DE SUSTENTABILIDADE DE CONTRATAÇÕES DO TRE/RJ**, foi verificado que nenhuma prática de sustentabilidade foi identificada como aplicável à presente contratação.

1.6 O cronograma para este certame deverá atender a demanda que surgir no período da sua contratação.

1.7 **A escolha do Sistema de Registro de Preços se justifica, pelo fato de não ser possível prever a quantidade demandada durante a execução do objeto, que poderão sofrer variações constantes, e o tribunal não tem um histórico acerca da demanda desses serviços, pois esta é primeira contratação deste tipo de solução.**

1.8 **Não será necessária a necessidade de vistoria prévia, obrigatória ou desejável, pois esta contratação é do tipo de tecnologia que não requer desenho, esquema ou afins para a sua contratação.**

1.9 **Será uma contratação pela modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, pelo sistema REGISTRO DE PREÇOS.**

1.10 **A contratada terá que ter documento de outorga da ANATEL informando que está autorizada a operar enlaces de comunicação de dados e comercializar serviços de acesso à internet utilizando a tecnologia 3G&4G.**

1.11 A unidade de medida desta contratação será mensal pelos serviços contratados.

1.12 Não será necessidade mão de obra exclusiva

1.13 Material necessário para a prestação de serviço desta aquisição será do tipo comodato

#### **1.14 Obrigações da Contratante**

1.14.1 Prestar todas as informações e os esclarecimentos pertinentes ao serviço contratado, que venham ser solicitados pela contratada;

1.14.2 Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados

1.14.3 Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho.

1.14.4 Comunicar às autoridades irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela contratada

1.14.5 Permitir o acesso dos empregados da contratada às suas dependências para prestação de serviços referentes ao objeto deste contrato

1.14.6 Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste Edital

1.14.7 Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

#### **1.15 Obrigações da Contratada.**

1.15.1 A contratada, em conformidade com o objeto da presente contratação, obriga-se a:

**1.15.2** Dispor de pessoal técnico adequado para a realização a instalação e manutenção do objeto contrato, bem como a qualificação técnica de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

**1.15.3** Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto ao contratante, o qual deverá responder pela fiel execução do contrato e cuidar para que ele mantenha permanente contato com o profissional indicado como gestor do contrato.

**1.15.4** Reportar formalmente ao gestor do contrato quaisquer problemas, anormalidades, erros ou irregularidades verificadas que possam comprometer a execução do serviço contratado.

**1.15.5** Executar o objeto contratado, de acordo com todos os requisitos do edital e seus anexos, bem como as normas legais, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços a serem prestados.

**1.15.6** Cumprir o que estabelece o presente Termo de Referência de forma que os serviços a serem instalados estejam em funcionamento e operando dentro das normas técnicas estabelecidas pelos órgãos competentes.

**1.15.7** Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto dessa contratação.

**1.15.8** Sujeitar-se à fiscalização da contratante quando ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo às reclamações consideradas procedentes.

**1.15.9** Possuir estrutura de assistência técnica, compreendendo a presença ou o deslocamento para os municípios no qual o objeto contratado foi instalado no Estado do Rio de Janeiro.

**1.15.10** Manter os profissionais que prestem serviço nas dependências do Tribunal adequadamente trajados e identificados, por meio do uso permanente de crachá com foto e nome visíveis.

**1.15.11** Cumprir e garantir que seus profissionais estejam cientes e obedeçam rigorosamente às normas da Política de Segurança da Informação do Tribunal.

**1.15.12** Cumprir as disposições legais, contratuais e outros compromissos voluntários assumidos pela contratada em relação ao meio ambiente.

**1.15.13** Promover, sempre que possível e de acordo com as normas ambientais, a inovação de produtos e serviços digitais que contribuam para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

**1.15.14** Formar e sensibilizar os colaboradores, sempre que possível e de acordo com as normas ambientais, transmitindo a importância de atuar de forma respeitosa ao meio ambiente.

**1.15.15** Colaborar, sempre que possível e de acordo com as normas ambientais, com outras organizações na busca por soluções baseadas nas Tecnologias da Informação e Comunicação, que contribuam para a solução dos desafios ambientais atuais.

**1.15.16** Definir com a Contratada, como serão as faturas de pagamento e, qual será a forma de entrega, evitando as falhas registradas em contratos anteriores.

**1.15.17** Com relação aos requisitos identificados a partir da análise de registros de ocorrências de fiscalização de contratações anteriores de objeto igual ou similar, informe que não foi identificado nenhuma ocorrência.

## **2 - AS DIFERENTES SOLUÇÕES IDENTIFICADAS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA:**

### **2.1 Levantamento das soluções**

**2.1.1 Solução 1: Prorrogação dos atuais contratos por 12 meses:** Serviço de acesso à Internet, utilizando tecnologia 3G & 4G, incluindo o fornecimento de **Roteador/modem** e Chip, para transmissão de dados por protocolo IP, já instalados e operacionais em todos os cartórios eleitorais do estado.

**Vantagens:**

1. Todos os **Roteadores/modens** destas contratações, já estão instalados e configurados e realizando as funções a que se destinam.
2. Não haverá necessidade de custos (transporte, diárias e mão de obra técnica) com novas instalações.
3. Já existe uma parceria entre as contratadas que permite rápidas soluções dos problemas.

**Desvantagens:**

1. Não foi observada.

**2.1.2 Solução 2: Nova licitação com as mesmas características técnicas das atuais contratações por 12 meses:** Registro de Preços para contratação eventual serviço de acesso à Internet, utilizando tecnologia 3G & 4G, incluindo o fornecimento de **Roteador/modem** e Chip, para transmissão de dados por protocolo IP.

**·Vantagens:**

1. Não foi observada

**Desvantagens**

1. Custo do TRE-RJ na realização de outra licitação.
2. Custo de instalação dos serviços contratados (transporte, diárias e mão de obra técnica).

**2.2 Identificação das diferentes alternativas existentes no mercado que atendam aos requisitos definidos para a solução (Art. 14., II, CNJ nº 182/2013):**

As concessionárias de comunicação de dados e telefonia comercializam inúmeras soluções de acesso à internet, utilizando diversos meios de transmissão dentre várias, destaque: Fibra-Ótica, Radio e Satélite.

Porém, a presente contratação é específica para contratar acessos à internet utilizando a tecnologia 3G/4G - redes de conectividade móvel, pois atender ao que foi informado no item 2 - **JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO** deste documento.

Saliento que as diversas formas de acesso à internet possuem as suas particularidades técnicas, que atendem a diferentes demandas.

**A seguir apresentamos as contratações públicas análogas realizadas por órgãos públicos, identificadas em pesquisa, as quais contemplam características do objeto proposto Acesso à internet utilizando 3G/4G - redes de conectividade móvel com pacotes de 100 GB:**

- 1) Contrato atual 09/2022 do TRE-RJ com a Telefônica.
- 2) SRP nº 40/2021 — Departamento da Polícia Rodoviária (Item 103).
- 3) SRP nº 05/2021 — CFESS (Item 2).
- 4) Contrato 46/2022 — Caixa Assistência dos Correios.
- 5) Contrato 157/2022 — Senai MS

## **2.3 As soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro (<http://www.softwarepublico.gov.br>); (Art. 14., II, Inciso b, CNJ nº 182/2013)**

**2.3.1** Não foram identificadas soluções aplicáveis ao objeto Portal de Software Público Brasileiro. Em tese, esse tópica versa sobre soluções de softwares, o que não se coaduna com o objeto da contratação.

## **2.4 A capacidade e as alternativas do mercado de TIC, inclusive a existência de software livre ou software público; (Art. 14., II, Inciso c, CNJ nº 182/2013)**

**2.4.1** Em não se tratando de software, é inaplicável esse item.

## **2.5 A observância às políticas, premissas e especificações técnicas definidas no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário; (Art. 14., II, Inciso d, CNJ nº 182/2013)**

**2.5.1** Tal item visa a estabelecer os padrões para intercâmbio de informações de processos judiciais e assemelhados entre os diversos órgãos de administração de justiça, e além de servir de base para implementação das funcionalidades pertinentes no âmbito do sistema processual, sendo inaplicável ao tema.

## **2.6 A aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), quando houver necessidade de utilização de certificação digital, observada a legislação sobre o assunto; (Art. 14., II, Inciso e, CNJ nº 182/2013)**

**2.6.1** A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil é uma cadeia hierárquica de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual do cidadão, sendo inaplicável ao objeto da presente contratação.

## **2.7 A observância às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus); (Art. 14., II, Inciso f, CNJ nº 182/2013)**

**2.7.1** O Moreq-Jus estabelece requisitos mínimos para os sistemas informatizados do Poder Judiciário, de forma a garantir a confiabilidade, a autenticidade e a acessibilidade dos documentos e processos geridos por esses sistemas, por isto não se aplica à presente contratação

## **3 - ANÁLISE E COMPARAÇÃO DOS CUSTOS TOTAIS DAS SOLUÇÕES IDENTIFICADAS:**

As tabelas a seguir foram elaboradas com base em pesquisa que contemplou o resultado de licitações públicas realizadas para os objetos citados e site de empresas que comercializam os objetos propostos.

### **1.1 Condições da contratação atual**

Empresa	Volume de Dados	Valor Mensal
Claro	100 GB	R\$ 69,00
Telefônica	100 GB	R\$ 89,90

### **1.2 Contratações ou propostas a serem analisadas**

#### **1.2.1 Além das propostas de órgãos públicos, serão utilizadas propostas de duas empresas privadas.**

Proponente	Valor Mensal	UNIDADES
TRE-RJ — TELEFÔNICA — Contrato 09/2022	R\$ 89,90	Pacote mensal de Dados de 100GB
SRP nº 40/21 — Departamento da Polícia Rodoviária (Item 103)	R\$ 70,00	Pacote mensal de Dados de 100GB
SRP nº 05/2021 — CFESS (Item 2)	R\$ 89,90	Pacote mensal de Dados de 100GB

Contrato 46/22- CAIXA ASSISTÊNCIA SAÚDE - CORREIOS	R\$ 108,00	Pacote mensal de Dados de 100GB
Contrato 2022-000157 — SENAI MS	R\$ 214,00	Pacote mensal de Dados de 100GB
Proposta da empresa TIM	R\$ 79,90	Pacote mensal de Dados de 100GB
Proposta da empresa DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 942,95	Pacote mensal de Dados de 100GB

### 1.3 Total dos custos apurados

#### Contratações Públicas e Propostas de Empresas Privadas para pacotes mensal de dados 100GB

Item	PROPONENTE	Valor de UNITÁRIO	Unidade
Pacote de transmissão de dados, com franquia mínima de 100GB, nas tecnologias 4G/LTE, 3G/UMTS/HSDPA e 2G/GPRS/EDGE/GPRS ou superior, sem restrição de volume de dados trafegados com fornecimento de roteador/modem	TRE-RJ — TELEFÔNICA — Contrato 09/2022	R\$ 89,90	Pacote mensal de Dados de 100GB
Pacote de transmissão de dados, com franquia mínima de 100GB, nas tecnologias 4G/LTE, 3G/UMTS/HSDPA e 2G/GPRS/EDGE/GPRS ou superior, sem restrição de volume de dados trafegados com fornecimento de roteador/modem	SRP nº 40/21 — Departamento da Polícia Rodoviária (Item 103)	R\$ 70,00	Pacote mensal de Dados de 100GB
Pacote de transmissão de dados, com franquia mínima de 100GB, nas tecnologias 4G/LTE, 3G/UMTS/HSDPA e 2G/GPRS/EDGE/GPRS ou superior, sem restrição de volume de dados trafegados com fornecimento de roteador/modem	SRP nº 05/2021 — CFESS (Item 2)	R\$ 89,90	Pacote mensal de Dados de 100GB
Pacote de transmissão de dados, com franquia mínima de 100GB, nas tecnologias 4G/LTE, 3G/UMTS/HSDPA e 2G/GPRS/EDGE/GPRS ou superior, sem restrição de volume de	Contrato 46/22- CAIXA ASSISTÊNCIA SAÚDE - CORREIOS	R\$ 108,00	Pacote mensal de Dados de 100GB

dados trafegados com fornecimento de roteador/modem			
Pacote de transmissão de dados, com franquia mínima de 100GB, nas tecnologias 4G/LTE, 3G/UMTS/HSDPA e 2G/GPRS/EDGE/GPRS ou superior, sem restrição de volume de dados trafegados com fornecimento de roteador/modem	Contrato 2022-000157 — SENAI MS	R\$ 214,00	Pacote mensal de Dados de 100GB
Pacote de transmissão de dados, com franquia mínima de 100GB, nas tecnologias 4G/LTE, 3G/UMTS/HSDPA e 2G/GPRS/EDGE/GPRS ou superior, sem restrição de volume de dados trafegados com fornecimento de roteador/modem	Proposta da empresa TIM	R\$ 79,90	Pacote mensal de Dados de 100GB
Pacote de transmissão de dados, com franquia mínima de 100GB, nas tecnologias 4G/LTE, 3G/UMTS/HSDPA e 2G/GPRS/EDGE/GPRS ou superior, sem restrição de volume de dados trafegados com fornecimento de roteador/modem	Proposta da empresa DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 942,95	Pacote mensal de Dados de 100GB
<b>Média Inicial</b>		<b>R\$ 227,81</b>	

#### 4 - ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

**4.1** Considerando que as características de acesso à internet utilizando a tecnologia 3G&4G solicitadas estão integralmente contempladas nos contratos vigentes 08/2022 e 09/2022.

**4.2** Considerando que através da solução 1 será mantida a mesma infraestrutura e tecnologia já utilizada no contrato vigente, que eficientemente atende aos itens informados no *item 2 – Justificativa para a contratação*.

**4.3** Considerando que **NÃO** haverá **CUSTOS** com novas instalação dos serviços contratados (transporte, diárias e mão de obra técnica).

4.4 Considerando que, conforme exposto, a solução 1 é a mais economicamente vantajosa para a Administração do TRE-RJ, segundo o quadro de comparativo de preços no item 1.3 Total dos custos apurados;

4.6 Concluí-se, então, que a **Solução 1**: Prorrogação do Serviço de acesso à Internet, utilizando tecnologia 3G & 4G, incluindo o fornecimento de **Roteador/modem** e Chip, para transmissão de dados por protocolo IP, já instalados e operacionais em todos os cartórios eleitorais do estado.

## 5 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO, COM JUSTIFICATIVAS QUE AS RELACIONE À DEMANDA:

I

Empresa	Volume de dados	Unidades	Valor Mensal
Claro	100 GB	480 pacotes de dados	R\$ 69,00
Telefônica	100 GB	480 pacotes de dados	R\$ 89.90

## 6 - AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE:

### 6.2 Infraestrutura elétrica

6.2.1 Já existe uma infraestrutura elétrica instalada nos cartórios eleitorais.

### 6.3 Logística de implantação

6.3.1 Não será necessária logística de implantação, pois os serviços já foram instalados.

### 6.4 Espaço físico

6.4.1 Não será necessário espaço físico, pois os equipamentos são portáteis e de fácil utilização.

### 6.5 Mobiliário

6.5.1 Não será necessária mobiliário.

### 6.6 Impacto ambiental da implantação da solução;

6.6.1 Não foram identificados requisitos desta natureza para esta contratação.

## III - SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO:

### 1 Recursos Materiais

1.1 A Empresa Contratada será responsável por fornecer todos os materiais — **Roteador/Modem** e **Chip**, necessários para a operação da solução.

### 2 Recursos Humano

2.1 Toda a configuração e instalação da solução nos cartórios eleitorais, serão prestados pela equipe técnica do TRE-RJ.

2.2 Haverá a necessidade da Gestão e Fiscalização técnica e administrativa, a serem prestadas pelos servidores do TRE-RJ.

### 3 Continuidade do fornecimento da solução.

**3.1** Dada a legislação vigente, em caso de interrupção contratual não programada, a única solução possível é a realização de novo certame licitatório.

#### 4 Transição Contratual

**4.1** Não foram identificados requisitos desta natureza para esta contratação.

#### 5 Encerramento contratual

**5.1** Ao se aproximar o término do contrato será necessário realizar nova contratação de serviços de acessos à internet;

#### 6 Estratégia de independência do órgão

**6.1** Não se aplica a presente contratação, pois se trata de prestação de serviço que não implica em software proprietário ou item análogo.

### IV - ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

#### 1 - NATUREZA DO OBJETO

**1.1** O serviço de comunicação de dados via internet, proposta neste estudo, é de natureza comum no mercado de TIC, uma vez que seus padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, tendo sido objeto de diversas contratações realizadas por órgãos públicos.

**1.2** Tal serviço é considerado de natureza continuada, ou seja, pode ser estendido por mais de um exercício financeiro, considerada sua essencialidade.

**1.3** Com efeito, a interrupção desse serviço compromete a continuidade de atividades do Tribunal que dependam do funcionamento da infraestrutura de comunicação de dados, sugeridas neste estudo preliminar.

#### 2 - PARCELAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

Avaliar, levando em consideração o mercado fornecedor, se o objeto pode ser dividido em itens para contratação, visando à ampliação da concorrência.

**2.1** Cumpre esclarecer que esta solução atenderá à Capital e ao Interior.

**2.2** Devido a necessidade e importância deste serviço e atendendo as boas práticas, a contratação de duas concessionárias distintas, garante uma maior probabilidade de instalação do serviço de acesso à internet utilizando a tecnologia 3G&4G em diversas localidades do estado.

**2.3** A adjudicação dos objetos será realizada de forma global à contratada vencedora de cada lote.

**2.4** A contratação será realizada em dois lotes contendo o serviço solicitado, onde a empresa que ganhar um lote, não poderá ganhar o outro.

##### 2.4.1 LOTE 1:

Item	Qtde	Descrição
1	480 pacotes de dados	Pacote de transmissão de dados, com franquia mínima de 100GB, nas tecnologias 4G/LTE, 3G/UMTS/HSDPA e 2G/GPRS/EDGE/GPRS ou superior, sem restrição de volume de dados trafegados com fornecimento de roteador/modem

**2.4.2 LOTE 2:**

Item	Qtde	Descrição
2	480 pacotes de dados	Pacote de transmissão de dados, com franquia mínima de 100GB, nas tecnologias 4G/LTE, 3G/UMTS/HSDPA e 2G/GPRS/EDGE/GPRS ou superior, sem restrição de volume de dados trafegados com fornecimento de roteador/modem

**3 - CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:**

**3.1** Deverá ser adotada as cláusulas padrões de pagamento do TRE-RJ.

**4 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

**4.1** Verifica-se que o objeto deste pregão é oferecido por diversos fornecedores no mercado e apresentam características padronizadas e usuais.

**4.2** Assim, pode-se concluir que o serviço é comum e, portanto, sugere-se como melhor opção a utilização da modalidade “Pregão” sendo, preferencialmente, em sua forma eletrônica e do tipo “Menor Preço”.

**5 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**5.1** Os recursos para cobertura da presente contratação estão contemplados no orçamento de 2023 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro,

**5.2** Natureza de Despesa 3390.40.13

**5.3** A contratação do 3G&4G está prevista no item nº 4 do plano de contratações do TRE-RJ para o ano de 2023.

**5.4** A COINF é a Unidade Gestora de Orçamento.

**5.5** Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

**6.1** A contratação deste serviço descrito, deverá cobrir o período para atendimento durante 12 (doze) meses.

**7 - EQUIPE DE APOIO DA CONTRATAÇÃO:**

Informar os integrantes da equipe, com os respectivos ramais e unidade de lotação.

**Integrante Demandante e Técnico:** JOSÉ AMARO DOS SANTOS FILHO

Matrícula: **09602002**

Telefone: 3436-8166

Email: amaro.filho@tre-rj.jus.br

Lotação: Seção de Suporte às Redes Locais

**Integrante Administrativo:** Elmo da Silveira Lima.

Matrícula: **00715057**

Telefone: 3436-8225

Email: elmo.lima@tre-rj.jus.br

Lotação: Seção de Apoio à Gestão e Pagamento de Contratos.

**Integrante Administrativo substituto:** Luis Eduardo da Silva Nunes de Andrade.

Matrícula: **09606059**.

Telefone: 3436-8225.

Email: luis.andrade@tre-rj.jus.br.

Lotação: Seção de Apoio à Gestão e Pagamento de Contratos.

## **8 - EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Informar os integrantes da equipe, com os respectivos ramais e unidade de lotação, destacando:

### **8.1 Gestor do contrato:**

**José Amaro dos Santos Filho**

### **8.2 Equipe de Fiscalização:**

**José Amaro dos Santos Filho;**

**Theógenes Terra Junior.**

## **V - ANÁLISE DE RISCOS**

As planilhas de análise de riscos foram informadas nos documentos **Risco das Ameças** (2865458) e **Risco das Ameças dentro do Apetite** (2865478).

## **VI - DECLARAÇÃO SOBRE A RESTRIÇÃO DE ACESSO AOS ESTUDOS PRELIMINARES**

Trata-se de documento preparatório para licitação e deve ter acesso restrito até a publicação de Edital de Licitação (Art. 7º, da Lei 12.527/2011).

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2022

---

**JOSE AMARO DOS SANTOS FILHO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE SUPORTE ÀS REDES LOCAIS**



Documento assinado eletronicamente em 26/12/2022, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ALBERTO CARMO DE ARAUJO**  
**COORDENADOR(A) DE INFRAESTRUTURA**



Documento assinado eletronicamente em 26/12/2022, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**MICHEL MARCHETTI KOVACS**  
**SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 26/12/2022, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2880666** e o código CRC **B73F7DC6**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---